



PORTARIA CNMP-SG Nº 66, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "J", da Portaria CNMPPRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0002309/2019-86, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, a contar de 22 de abril de 2019, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão do servidor ANDRE SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 82.327, para exercer função comissionada, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT da 3ª Região, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de março de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO